



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 196 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2001.

Referência: Ofício SDE/GAB N.º 6056 de 28 de novembro de 2000.

Assunto: Ato de concentração N.º 08012.006345/2000-58.

Requerentes: BAYER S.A. e CYTEC INDUSTRIES INC. CYTEC TECHNOLOGY CORP.

Operação: A Bayer S.A. adquirirá da Cytec e da Cytec Tech ativos tangíveis e intangíveis relacionados aos negócios de produtos químicos para indústria de papel e celulose (agentes ou produtos de colagem para papel).

Recomendação: aprovação sem restrições.

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do artigo 54, da Lei 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas BAYER CORPORATION. E CYTEC INDUSTRIES INC, ("CYTEC") CYTEC TECHNOLOGY CORP. ("CYTEC TECH")

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

I- DAS REQUERENTES

I.1-. BAYER CORPORATION

A Bayer Corporation, doravante denominada “Bayer”, é uma subsidiária integral da Bayer AG pertencente ao grupo Bayer, de origem alemã. O grupo atua internacionalmente nas áreas de saúde, alimentação, plásticos, produtos químicos especiais e de tecnologia de informação. No Brasil, a atuação do grupo está voltada para a indústria química e petroquímica (petroquímicos diversos) e na indústria farmacêutica (produtos farmacêuticos e veterinários). A Bayer S.A., sediada no estado de São Paulo, atua com uma ampla linha de produtos químicos e farmacêuticos.

Em 1999, o Grupo Bayer obteve um faturamento de, R\$1,3 bilhão¹ no Brasil e R\$52,9 bilhões¹ no mundo.

I. 2 CYTEC INDUSTRIES INC. (“CYTEC”) e CYTEC TECHNOLOGY CORP. (“CYTEC TECH”)

A Cytec Industries Inc., doravante denominada “CYTEC”, e Cytec Technology Corp., doravante denominada “Cytec Tech” são empresas norte-americanas. A Cytec não faz parte de nenhum grupo e possui o controle integral da Cytec Technology Corp.. Atuam no negócio de produtos químicos para indústria de papel e celulose, com os seguintes produtos:

- Agentes de colagem superficial (Cypres®)
- Agente de colagem interna (Accosize®)
- Resinas de resistência ao úmido/seco (Parez®/Accostrength®)

O faturamento mundial no último exercício da Cytec e Cytec Tech foi de R\$ 2,5 bilhões.

II - Da Operação

Trata-se de uma aquisição mundial pela Bayer, com reflexos no Brasil, dos ativos tangíveis e intangíveis relacionados aos negócios de produtos químicos para indústria de papel celulose (agente ou produtos de colagem para papel) como: colagem interna para papel e cartonagem, agente de colagem superficial e resinas para resistência ao úmido. A operação foi realizada no dia 1º de novembro de 2000 pelo valor de R\$ 177 milhões²

A Cytec deixará de atuar nos setores mencionados acima pelo período de 5 (cinco) anos a contar do fechamento da operação. Todavia, continuará a deter a propriedade das plantas e passará a fabricar os produtos para a Bayer, nas condições a serem determinadas em contrato de prestação de serviços de manufatura.

III DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 Dimensão Produto

O quadro I apresenta a relação de produtos ofertados pela requerentes

Quadro I

¹ Foi considerada a taxa de câmbio média livre anual de venda em 1999 US\$/R\$ = 1,8150, utilizada para a conversão de todos os valores referentes aos faturamentos do ano de 1999 - Fonte: BACEN.

² Foi considerada a taxa de câmbio de venda do dia 01/11/2000 de US\$/R\$ = 1,90

Produtos Ofertados no Mundo

Setor de Atividade	Grupo Bayer ³	Cytec/ Cytec Tech
Agente de colagem superficial (Baysynthol® e Cypres®)	X	X
Agente de colagem interna (Accosize®)		X
Resinas de resistência a úmido (Nadavin® e Accostrength®)	X	X
Resinas de resistência a seco (Parez®)		X
Ativadores	X	
Alvejantes óticos	X	
Corantes/Pigmentos	X	

Fonte: Requerentes.

- a) **Agentes de colagem superficial:** são produtos químicos especiais utilizados como insumos pela indústria de papel. A sua finalidade é evitar a penetração de líquidos no papel.
- b) **Agentes de colagem interna:** assim como os agentes de colagem superficial, conferem resistência à penetração de líquidos no papel. Todavia enquanto os agentes de colagem superficial são aplicados na superfície do papel, os agentes de colagem interna são aplicados internamente. São considerados produtos químicos complementares, não podendo ser substitutos entre si.
- c) **Resinas de resistência a úmido:** são especialidades químicas que conferem resistência ao papel, evitando que o mesmo se desfaça ao contato com o úmido, utilizados como insumo pela indústria de papel.
- d) **Resina de resistência a seco:** é um produto químico que confere ao papel resistência a condições extremas de secura. Trata-se de matéria-prima consumida no processo produtivo da indústria de papel.

Conforme demonstrado no quadro I, existe sobreposição horizontal no mundo nos produtos agente de colagem superficial (Baysynthol® e Cypres®) e resinas de resistência a úmido (Nadavin® e Accostrength®), porém não ocorre o mesmo no Brasil, pois, a Bayer não atua nestes mercados.

Quanto a substitutibilidade pelo lado da demanda de cada um dos produtos agentes de colagem interna e superficial e resinas de resistência a úmido e a seco, cada um possui uma finalidade específica, não existindo substituição.

Pelo lado da oferta, segundo as requerentes, a tecnologia referente à produção de cada um dos produtos mencionados acima difere substancialmente, não sendo possível a realização de ajustes. Em alguns casos, os equipamentos utilizados podem ser os mesmos, como ocorre no processo produtivo das resinas de resistência a úmido e a seco. Porém, mesmo nessas hipóteses, a tecnologia é completamente diferente, de modo que não haja substituição pelo lado da oferta. Dessa forma, concluímos que os produtos relevantes são: agentes de colagens superficial e resinas de resistência a úmido.

III.2 – Dimensão Geográfica

³ Além dos listados, o Grupo Bayer ofertam outros produtos não interessantes à esta operação.

Quanto ao produto agentes de colagem superficial, segundo o concorrente, as importações são prejudicadas pela grande quantidade de água transportada. Informa ainda, que as empresas comercializam na Europa este produto com o preço de US\$ 0,94/KG enquanto que no mercado nacional o preço praticado é de aproximadamente US\$0,55/kg, apresentando uma diferença de 70%.

Quanto ao produto, resinas de resistência a úmido, o concorrente, informa que o preço no mercado internacional é superior em 20% ao preço praticado no mercado nacional, sem considerar o custo de internação.

Quanto a comercialização no mercado internacional, foi verificado que os preços não são competitivos e que as importações independentes são insignificativas, inferiores a 5%. Sendo assim, define-se que o mercado geográfico não é internacional.

A comercialização dos produtos agentes de colagem superficial e resinas de resistência a úmido é feita em todo território nacional e os produtos são vendidos diretamente para os clientes, sem intermediários. Os concorrentes estão concentrados no estado de São Paulo. O transporte pode ser contratado pelas empresas ou pelo próprio cliente, conforme a situação, com condições negociadas caso a caso. Os custos relacionados ao transporte dos produtos provenientes de outras localidades dentro do território nacional são estimados em média, 10% e o tempo necessário é de 2/3 dias. Ressalta-se ainda que os produtos não exigem cuidados especiais no que tange ao transporte e acondicionamento, logo o mercado não é regional. Desta forma, define-se que mercado geográfico como nacional.

No entanto, como já foi destacado anteriormente, a Bayer não atuava no país nos mercados de produtos agentes de colagem superficial e resinas de resistência a úmido. Dessa forma, não há concentração horizontal. Pelo exposto, conclui-se não haver necessidade de passar para as etapas seguintes desta análise

IV– Recomendação

Como não foi verificada concentração horizontal nem integração vertical na operação em análise, ocorrendo apenas uma troca de *players* no país, conclui-se pela sua aprovação dentro de um ponto de vista estritamente econômico.

À apreciação superior

MÁRCIA AUCAR FRANÇA
Técnica

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico